

## **Criação de Curso de Formação Especializada**

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Educação de Coimbra, através do seu ofício I/ESEC/1325/2023, de 1 de junho de 2023, visando a aprovação de **Curso de Formação Especializada em Administração e Organização Escolar**;

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (Minuta de Decisões, de 19 de maio de 2023), nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, autorizo a criação do Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

Denominação	Administração e Organização Escolar
Diploma	Formação Especializada
ID Processo	19/2023/ESEC/Cri_PG
Área CNAEF predominante	143 - Ciências da Educação; 345 - Gestão e Administração
Nº Créditos ECTS	60
Duração	Anual

Coimbra, o Vice-Presidente do IPC, Daniel Roque Gomes